



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.06.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.06.01/TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciado os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresse que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável, que o certame seja realizado em única sessão. Em seguida procedeu ao credenciamento da empresa **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento.

EMPRESA	REPRESENTANTE
DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME CNPJ: 14.218.683/0001-62 Endereço: Rua Projetada, S/N, Palestina do Norte Meruoca/CE. Contato: (88) 9619-6555 E-mail: decengenharia2011@hotmail.com	DANILLO ESCÓCIO DE SOUZA CPF: 022.758.123-77 RG: 2002009142735 SSP/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



Tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em ato contínuo o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram numeradas e rubricadas pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação não está em conformidade com as exigências editalícias por conta de seu seguro garantia que não foi feito até o terceiro dia útil conforme o item 7.3.4.3. como foi só uma empresa presente o presidente não vai usar o artigo 48 já que a empresa já apresentou o documento para não retardar o processo, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME.** Como não houve impugnação contra habilitação, nem recurso pendente de apreciação deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram, numeradas e rubricadas pelo licitante presente. O envelope continha uma planilha orçamentaria e uma Proposta Comercial, em conformidade com o Edital. A Proposta foi analisada Pelo Presidente e Membros da Comissão, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento integral de toda a proposta às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado pela empresa **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME:** LOTE I – R\$ 66.581,64 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), LOTE II – R\$ 11.321,16 (onze mil e trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) e LOTE III – R\$ 12.907,71 (doze mil e novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Em ato contínuo facultou a palavra ao representante da licitante com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada,

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

> *Francisco Leandro S Sales*

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*

Leiliane Kelly de Souza
Secretária

EMPRESA PARTICIPANTE:

Janillo Gracioso de Souza
DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CNPJ: 14.218.683/0001-62

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601